

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ERRATA N. 01

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Concurso Público – Edital N. 01/2019;

Considerando as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, relacionadas a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da Prova Objetiva para o dia **14 de junho de 2020 (domingo)**. Assim, o item 3.1.1 do Edital de Abertura tem a seguinte modificação:

Onde se lê:

DATA: 19 de abril de 2020 (domingo)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h50min (meio dia e cinquenta)

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h (uma hora da tarde)

DURAÇÃO: 3h30min (três horas e meia)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

Leia-se:

DATA: 14 de junho de 2020 (domingo)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h50min (meio dia e cinquenta)

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h (uma hora da tarde)

DURAÇÃO: 3h30min (três horas e meia)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Abertura de Concurso Público N. 01/2019 que não tenham sido expressamente alterados pela presente errata.

Passa Vinte/MG, 06 de abril de 2020.

LÁZIO DE JESUS ALVES
Presidente da Câmara